



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 124, DE 15 DE MAIO DE 2024

Designa membro representante dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicado pela ASTRISUTRA para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009](#),

considerando a indicação da ASTRISUTRA de servidor para compor o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 18, de 8 de maio de 2024,

considerando o término do mandato dos representantes dos servidores indicados pela ASTRISUTRA e designados por meio do [Ato Deliberativo nº 104/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pela ASTRISUTRA:

HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Código 32668 -Titular;
CARLA ISABELLE TEIXEIRA ALOÍSE, servidora inativa – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.